



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO Nº 561/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, considerando a previsão do art. 12, do mesmo diploma,

RESOLVE

Art. 1º – Designa-se o Defensor Público **Matheus Cavalcanti Munhoz**, para compor, com função de assessoramento, a estrutura administrativa do Gabinete da Defensoria Pública-Geral, ficando afastado de suas atribuições ordinárias pelo período de vigência desta Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor em 7 de dezembro de 2015.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná